Ata da 29ª Sessão Ordinária no 2º Período do 33º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 21 de outubro 2025.

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador Marlon Pereira da **Rocha**, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária no Segundo Período do Trigésimo Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor Presidente, dando início à reunião, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença de todos. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do EXPEDIENTE, a saber: OFÍCIO: -GP nº 291/2025, do Poder Executivo (encaminha e solicita aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei 2375/25); PROJETO DE LEI: - nº 2375/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.754 de 06 de junho de 2025, que dispõe sobre Estrutura dos Órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Guapimirim, cria cargos e dá outras providências; REQUERIMENTO: - n.º 065/25, de autoria do vereador Horácio Fiuza Muniz (Moção de Aplausos para o Sr. Nazil Fabiano); - n.º 066/25, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (que seja posto em votação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 2.375/2025, de autoria do Poder Executivo, conforme solicitação constante no Oficio GP291/2025); INDICAÇÕES: - n. os 726, 727 e 728/25, de autoria do ver. Fernando Amaro Garcia; - n.ºs 729, 730 e 731/25, de autoria do ver. Alex Sander Braz Cavalcante; - n.ºs 732, 733 e 734/25, de autoria do ver. Augusto Márcio Ramos de Souza; - n.ºs 735, 736 e 737/25, de autoria do ver. Pablo Soares de Lira; - n.ºs 738, 739 e 740/25, de autoria do ver. Fabricio Aragão da Silva; - n. os 741, 742 e 743/25, de autoria do ver. Josinei de Souza Lopes; n. os 744, 745 e 746/25, de autoria do ver. Marlon Pereira da Rocha; - n. os 747, 748 e 749/25, de autoria do ver. Alex Rodrigues Gonçalves; - n.ºs 750, 751 e 752/25, de autoria do ver. Rafael Vivas Silva de Souza. Após a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra aos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, em tema livre, os senhores Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco), Rafael Vivas Silva de Souza (Rafaelzinho), Pablo Soares de Lira (Pablo Lira), bem como o Sr. Presidente. O vereador Rafael Vivas requereu tramitação em regime de urgência para o Requerimento 066/2025. Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, pedido de urgência feito pelo ver. Rafael Vivas Silva de Souza para votação do Requerimento 066/2025. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade em única discussão. Em pauta, Requerimento n.º 066/25, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (que seja posto em votação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 2.375/2025, de autoria do Poder Executivo, conforme solicitação constante no Oficio GP291/2025). Não havendo quem quisesse fazer uso da

palavra, o Requerimento foi aprovado por unanimidade em única discussão. Em pauta, pedido de urgência feito pelo Poder Executivo, através do Ofício GP nº291/25, para votação do Projeto de Lei 2375/25, de sua autoria. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade em única discussão. Em pauta, Projeto de Lei nº 2375/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.754 de 06 de junho de 2025, que dispõe sobre Estrutura dos Órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Guapimirim, cria cargos e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em única discussão. Em pauta, Projeto de Lei nº 2365/2025, de autoria do ver. Horácio Fiuza Muniz, que altera a Lei Municipal nº 854, de 16 de abril de 2015, para dispor sobre a natureza honorífica do cargo de Conselheiro Tutelar, adequa a Lei aos termos do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Em pauta, Projeto de Lei nº 2366/2025, de autoria do ver. Fernando Amaro Garcia, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos pelos postos de saúde municipais a pacientes com receita de médico particular, cadastrados no SUS, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia vinte e oito de outubro próximo vindouro, e encerrou esta quando eram onze horas e catorze minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Josinei de , Primeiro Secretário, mandei lavrar a Souza Lopes, presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.